



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N. 038/2012-PROGRAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos cursos de licenciatura em Filosofia e Teatro a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFSM.

**CAPÍTULO I  
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Seção I  
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 16 a 19 de outubro de 2012, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar, Prédio da Reitoria, sala 318, campus UFSM, Santa Maria, RS, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

**Seção II  
Dos Subprojetos Envolvidos**

Art 2º - São os seguintes os subprojetos abrangidos pelo presente Edital:

- I- Filosofia;
- II- Teatro.

**Seção III  
Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelos subprojetos do presente Edital;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado (identificado com o nome do subprojeto) com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;
- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

#### **Secção IV**

##### **Do valor da bolsa e das definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência**

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II- Executar o plano de atividades aprovado;

III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

IV- Assinar o Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde atua (UFSM) e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela UFSM, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela UFSM.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

#### **Secção I**

##### **Do processo seletivo**

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 22 a 30 de outubro de 2012, por uma comissão examinadora composta de três membros: coordenador e professores supervisores do subprojeto.

Parágrafo único: Na eventualidade de existir somente um professor supervisor do subprojeto, um coordenador de outro subprojeto será escolhido para compor a comissão organizadora.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada a partir do dia 22 de outubro de 2012 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), com as inscrições homologadas;

II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada a partir do dia 30 de outubro de 2012.

#### **Secção II**

##### **Dos critérios de análise**

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\\_PIBID2011\\_NomasGerais.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf);

II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em escolas de Educação Básica.

Art. 10 No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;

II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

**Seção III**  
**Do número de Bolsas e informações adicionais**

Art. 11 O presente edital refere-se a vagas para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõe o PIBID/UFSM/2012 de acordo com o quadro a seguir:

| SUBPROJETO-LICENCIATURA | COORDENADOR               | VAGAS | CONTATO                          |
|-------------------------|---------------------------|-------|----------------------------------|
| Filosofia               | Profa. Elisete Tomazzetti | 05    | elisetem2@gmail.com<br>9978.8552 |
| Teatro                  | Prof. André Rosa          | 01    | (55) 3347-2422                   |

Art. 12 Para outras informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID, consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\\_PIBID2011\\_NomasGerais.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf);

II- Sobre os subprojetos específicos atendidos pelo presente Edital, entrar em contato com os respectivos coordenadores através dos telefones elencados no Art. 11.

**Seção IV**  
**Do Resultado da seleção**

Art. 13 A publicação do resultado acontecerá a partir do dia 30 de outubro de 2012 no portal da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)). Os candidatos classificados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgados na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

**Prof. Dr. Orlando Fonseca**  
Pró-reitor de Graduação

**ANEXO I**  
**EDITAL N. 038/2012-PROGRAD**

Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

|                               |                                               |
|-------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Subprojetos</b>            | (   ) Filosofia<br><br>(   ) Teatro           |
| <b>Nome completo</b>          |                                               |
| <b>Licenciatura que cursa</b> |                                               |
| <b>Endereço</b>               | Rua/Nº :                                      |
|                               | Bairro:                                       |
|                               | Cidade/Estado:                                |
|                               | CEP:                                          |
|                               | Fone residencial:                             |
|                               | Celular:                                      |
|                               | e-mail:                                       |
|                               | Nome e telefone de outra pessoa para contato: |
| <b>Dados complementares</b>   | Data de Nascimento:                           |
|                               | Local de Nascimento:                          |
|                               | Carteira de Identidade                        |
|                               | CPF:                                          |
| <b>Dados da Graduação</b>     | Nome do curso:                                |
|                               | Matrícula:                                    |
|                               | Ano/semestre de ingresso:                     |

Carta de Justificativa – Bolsista de Iniciação à Docência

[illegible]